



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos Três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Eloi Nogueira, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airtom Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano, Vereador Valdecir Mora e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 20 de Agosto de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 197/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia dos ofícios direcionados à Secretaria Estadual do Esporte e à Assembléia Legislativa, solicitando a doação de materiais esportivos para o município, acatando a sugestão realizada por esta casa de Leis. Ofício nº 198/2014, do Gabinete do Prefeito, Informando esta Casa que as indicações 132/2014, sobre a questão do recadastramento imobiliário, indicação 133/2014, sobre a satisfação e efetividade dos números de telefones ramais nas escolas e 134/2014, que questionava o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado instalados nas escolas municipais, todos de autoria da Vereadora Flávia Rebello Miranda, foram devidamente encaminhados para as Secretarias competentes para análise. Ofício nº 199/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao ofício desta casa contendo os questionamentos dos Vereadores levantados na Sessão Plenária de 06 de agosto: 1- quanto ao Projeto de Lei de Plano e Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município, informa que o mesmo já está sendo elaborado há mais de 10 meses e em breve será apresentado. 2 – Quanto aos convênios e repasses autorizados através de lei, informa que apenas esta sendo efetivado repasse à AMAS e APAE, uma vez que as demais instituições retiraram o rol de documentação necessários, mas até o momento não haviam retornado à Secretaria de Administração. 3 – Com relação aos danos causados por terceiros nas calçadas do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira, informa que já realizou BO e acordo com a empresa responsável para reparação dos danos. No mesmo ofício é anexada a resposta da empresa Oi quanto à Indicação 104/2014, que sugeria colocação de telefone público na Colônia Marques, a empresa informa que não possui rede no local e que possui uma unidade de Telefone Público para atender a necessidade. Ofício nº 200/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta à Indicação 135/2014, que sugeria implantação de melhor estrutura nos pontos de Taxi da Praça Rocha Pombo e Praça Olympio Trombini, alega que realizará consulta ao patrimônio Histórico quanto à possibilidade. Ofício nº 203/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta as Indicações: *Indicação 003/2014, que sugeria colocação de material na Estrada que liga a Marata até o Morro Alto – já foi concluído. *Indicação 007 e 049/2014 que sugeria a implantação de pontos de ônibus com cobertura na Rua Marcos de Bona, atrás do Restaurante Açoriano e na Estrada do Babau com a PR 408– informa que estão realizando licitação para implantação deste e de outros mais. *Indicação 062/2014, que sugeria manutenção e restauro, com colocação de material e patrolamento nas estradas do Sapitanduva e Capituva – aguardam a realização de licitação para a realização do serviço. *Indicação 058/2014, que sugeria a troca de lâmpadas e colocação de material e patrolamento no prolongamento da Rua Adalberto Latuf – informa que já realizaram o serviço e estão reagendando para mais um patrolamento. *Indicação 059/2014, que sugeria a realização de consertos e reparos nas ruas localizadas no bairro Vila dos Ferroviários – informa que todas as ruas objetos da sugestão já foram reparadas. *Indicação 119/2014 que sugeria a colocação de material na entrada do Bairro Ceasa – informa que como a ECOVIA está utilizando todo o material fresado em suas obras, estão aguardando a disponibilidade do material para realizar o serviço já programado. *Indicação 66/2014, que sugeria a colocação de manilhas na valeta ao lado da AMAS – informa que já foi realizado em abril/2014. *Indicação 86/2014, que sugeria reparos no bueiro do Rio São Luis, no Porto de Cima – atualmente está sendo construída uma Ponte no local, para entrega em Setembro. *Indicação 81/2014 que sugeria a implantação de faixa de pedestres em frente ao Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira – encaminhou ofício à ECOVIA. *Indicação 105 e 106 que sugeriam manutenção de Rua no Barro Branco e Barreiros – serão



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

programadas. *Indicação 82/2014 e 107/2014, que sugeriam respectivamente manutenção de ponte e de rua, ambas na localidade da Raia Velha – serão analisadas as possibilidades para atendimento. Ofício nº 037/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando o Projeto de Lei nº 257/2014 para apreciação desta Casa de Leis. Ofício nº 038/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para compor os arquivos de Leis desta Casa, as Leis Ordinárias devidamente sancionadas: 310, 311, 312, 313 e 314/2014. Convite, da Prefeitura Municipal para Comemoração da Semana da Pátria, com o Hasteamento de Bandeiras, no dia 07/09 as 08h00min na Praça Rocha Pombo e, na sequência, a Inauguração da Galeria dos Prefeitos, na Casa Rocha Pombo. O Presidente à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício Circular nº 003/2014, da Assembléia legislativa do Paraná, informando que foi aprovada a Resolução 11, de 13 de agosto de 2014, juntamente com o Relatório Final da Comissão Parlamentar Especial que, criou a Agenda Paraná, informa que a referida agenda busca elaborar uma pauta que expresse as reivindicações e desafios do Estado em face da União. Ofício nº 942/2014, dos Correios, em atendimento à Lei 9.452/1997, comunicando que foi celebrado Convênio entre a Prefeitura e a Empresa de Correios e Telégrafos para liberação de recursos financeiros pela execução de atividades e serviços portais – operacionalização da Agência Comunitária Porto de Cima. O Presidente passou à leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo. Ofício nº 150/2014, para a Empresa Ejotapê, solicitando, os documentos para instrução da CPI, conforme ofício nº 007/2014. Ofício nº 151/2014, para o Tribunal de Contas do Estado, realizando Consulta Técnica a respeito do Projeto de Lei nº 249/2014, referente aos Asfaltos do Candonga e Sambaqui. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 136/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que realizem um estudo de viabilização sobre a venda de terrenos no cemitério municipal. O Presidente encaminhou. Eu, Vereador Elói Nogueira solicitei questão de ordem. Expus que existe uma lista com nomes de algumas pessoas interessadas em adquirir terrenos no Cemitério Municipal, e que inclusive eu faço parte da mesma. Solicitei para que se oficie ao Executivo com o intuito da obtenção de mais informações acerca desta citada lista e os desdobramentos para que haja o devido atendimento



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

destas solicitações, haja vista que recentemente fora informado que esta sendo realizado um estudo acerca do assunto. A Vereadora Luciane Costa Coelho solicitou uma parte na fala. Alegou que esta citada lista de espera, hoje conta com cerca de oitenta indivíduos, e que no ano de 2013 a Secretaria competente alegou que iria liberar estes terrenos, porém o mesmo até a presente data não aconteceu. Indicação N° 137/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para que estude a possibilidade de disponibilizar um(a) monitor(a) de alunos em veículos destinados ao transporte escolar. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 138/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de intensificar a fiscalização no que se refere ao transporte rodoviário de passageiros, feitos por carros particulares, e vans sem autorização do órgão competente para a viagem, local (Estação Ferroviária, rodoviária, e Praça Rocha Pombo) sempre nos horários das chegadas dos trens com os turistas. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 139/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar luminárias em postes do bairro Sambaqui e Morro Alto, nos locais que especifica. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 140/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar luminárias em postes do Bairro Santa Fé, nos locais que especifica. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 141/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria para estudar a possibilidade de troca de lâmpadas em postes do bairro Sambaqui. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 142/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria para estudar a possibilidade de troca de lâmpadas em postes do bairro Pindauva, nos locais que indica. O Presidente encaminhou. Indicação N° 143/2014. Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar luminárias em postes do bairro Pindauva, nos locais citados. O Presidente encaminhou. Indicação. N° 144/2014. Autor: Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantação de luminárias no Bairro Pitinga, nos locais citados. O Presidente encaminhou. Indicação N° 145/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado do Paraná para que estude a possibilidade de denominar de João Gualberto Duarte o Viaduto a ser inaugurado no km 29 da BR 277. O Presidente encaminhou. Indicação N° 146/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar uma operação tapa buracos com asfalto, na Rua Adalberto Latuf, até o final do asfalto, e no seu prolongamento, a colocação de material e patrolamento até o final da rua citada. O Presidente encaminhou. Indicação N° 147/2014. Autor: Vereadores Julio Cesar Cassilha e Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto a Concessionária Ecovia para que estude a possibilidade de realizar ampliação da sinalização horizontal existente na Estrada da Graciosa, especificamente em frente à Praça Central do Bairro São João da Graciosa, com a colocação de tachões/tartarugas por mais 100m de extensão. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das Proposições de Moção. Proposição de Moção N° 006/2014 - "Moção de Reconhecimento". Autor: Vereadores. Objeto: A presente proposição visa reconhecer e parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social pela grande importância que a Associação vem oferecendo nas diversas atividades na área social. O Presidente expôs que conforme artigo 132, do Regimento Interno, a presente Moção já havia sido lida na Sessão Plenária passada, e assim encaminharia a Proposição de Moção 006/2014 para a pauta da ordem do dia da presente Sessão para única apreciação. Proposição de Moção N° 007/2014 - "Moção de Aplausos". Autor: Vereadores. Objeto: A presente proposição visa aplaudir e parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social pela iniciativa da entidade em colaborar com o Poder Executivo Municipal na aquisição do lote da Vila das Palmeiras. O Presidente expôs que conforme artigo 132, do Regimento Interno, a presente Moção já havia sido lida na Sessão Plenária passada, e assim encaminharia a Proposição de Moção 007/2014 para a pauta da ordem do dia da presente Sessão para única apreciação. Proposição de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Moção N° 008/2014 - “Moção de Reconhecimento, Aplausos e Agradecimentos”. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: A presente proposição visa enaltecer o trabalho da Associação Academia Bambukay, e também externa nosso reconhecimento, nossos aplausos e agradecimentos pelos atletas Gilson Rodrigues, Ozeias Souza, Alexsanderson Santos Correia e Cristoffer Boruch por representar nosso município no Evento Open Fight Muay-Thai que aconteceu em Curitiba em 21/08/2014. O Presidente expôs que conforme artigo 132, do Regimento Interno, a presente Moção deverá ser incluída na pauta da ordem do dia da Sessão seguinte para única apreciação. O Presidente passou à leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2014 - “Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências”. O Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2014 para a Comissão de Justiça e Redação, e após a elaboração do parecer, serão designadas as Sessões específicas para a devida apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N.º 1892/2014 - Súmula: “Denomina de “Escola Rural Municipal Vereador Vanderlei Cordeiro Dias a Escola Rural Municipal, da localidade do Canhembora, neste Município de Morretes”. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1892/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei N.º 1893/2014 - “Dá denominação de Rua Odete Malucelli Robassa, a rua que se inicia no Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 855 e termina na Travessa Virgínia, N° 93”, neste município de Morretes. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 1893/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 257/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.445.162,71 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) proveniente de transferência de recursos da União. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra e eu o respondi que sim, três Vereadores, Vereadora Flávia Rebello Miranda, Vereador Luciano Cardoso e Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que cumprindo o papel de Vereadora, cargo o qual fora eleita, e cumprindo a prerrogativa que Regimento Interno dispõe, nos últimos dias, esta Vereadora realizou diversos acompanhamentos no site da Prefeitura Municipal de Morretes e, em especial, na área que trata das licitações. Salientou que por mais uma vez, como em diversas situações ocorridas no ano de 2013, se viu pasma quando se deparou com duas espécies de modalidade de licitação. Expôs que uma, que já é conhecida desta Casa de Leis pelo grande prejuízo que causou ao município de Morretes, foi o pregão presencial Nº 049/2014 que trata da mão de obra para os serviços do Hospital e Maternidade de Morretes. Alegou que não pôde estar presente no dia, mas acompanhou o final desta licitação onde, não para a surpresa desta Vereadora, o descaso com o dinheiro público prevaleceu sendo que foi a empresa Hygea vencedora da licitação. Exclamou que a referida empresa vencera a licitação com valores exagerados para apenas seis meses de contrato, ou seja, receberá neste período cerca de R\$ 1.371.000,00 para suprir seus gastos. Salientou que há diversos funcionários municipais ansiosos por um reconhecimento que há muitos anos não acontece, e em contrapartida se vê a contratação de profissionais para a realização de serviços gerais com o salário de R\$ 3.000,00, sendo que já existem e sobram profissionais desta área no município. No mesmo sentido exclamou que uma simples recepcionista, segundo o valor que foi licitado, perceberá a quantia de R\$ 3.500,00 ao mês. Salientou que a comunidade tanto lutou, através de suas lideranças para mostrar o descontentamento para com esta citada empresa, porém, para a frustração de todos, esta empresa fora novamente contratada pelo Executivo Municipal. Salientou que um ano se passou e fora feito um outro tipo de contratação, de credenciamento por inegibilidade. Exclamou que para seu espanto, por este citado modo, foram contratados dois psicólogos e quatro assistentes sociais. Salientou que não quer desmerecer o serviço de ninguém, porem chama muito a atenção quando evidenciou que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

um psicólogo, este qual formado em nível superior, com uma carga horária igual do profissional de serviços gerais, ou seja, quarenta horas, percebera apenas R\$ 2.080,00 ao mês, sendo que ainda este profissional é responsável pelos seus encargos sociais, assim reduzindo ainda mais estes valores expostos. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Alegou que gostaria de indagar o Presidente quanto a devolução do projeto que versa sobre a Fundação Municipal de Saúde (GESAS). Salientou que o Executivo contratou uma empresa para realização do estudo da implantação desta Fundação com valor próximo aos R\$ 85.000,00, e que esta fundação seria uma forma de se adequar as normas e com a finalidade de não ferir os princípios que ferem a Constituição Federal, como por exemplo, o princípio da isonomia salarial. Exclamou que não pode concordar com o que fora exposto, ou seja, o Executivo contrata a empresa para prover o devido estudo com os valores supracitados, e o que se vê é que o projeto fora deixado de lado. Expôs que anseia para que esta empresa conclua os estudos e envie para esta Casa o referido Projeto de forma correta para que assim esta Casa de forma unânime, como acredita este Vereador, vote favorável à criação da Fundação, e assim se acabe estes problemas favoráveis à empresa vencedora da licitação como exposto pela Vereadora Flávia. Expôs que todos sabem que esta empresa tem a taxa de administração muito alta, ou seja, fere gravemente uma determinação do Tribunal de Contas, pois ultrapassa dos 300% para o funcionário. Salientou que até estava contente pelo fato de ter ouvido um cochicho no Hospital de que a Cruz Vermelha iria assumir a administração do Hospital sem cobrar a taxa de administração ficando assim menos ruim. Expôs que acredita que a solução para tudo isso é a criação da Fundação mesmo, porém, como fora comentado, a Cruz Vermelha iria trazer um respaldo financeiro para o município. Expôs que com a criação da Fundação iria se estancar todo o gasto que o município vem existindo e esta beneficiando e deixando milionária a empresa Hygea. Alegou que acredita que o Presidente da Casa, tendo em vista que fora pelas mãos deste que foi devolvido o Projeto ao Executivo para as devidas adequações, deveria emitir um ofício à Prefeitura com o intuito de obter informações acerca do andamento dos estudos e do projeto, pois o que esta acontecendo à favor da referida empresa é inaceitável. Encerrou salientando que soube que esta mesma empresa esta se instalando no



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

município de Antonina também, e que poderia esta Casa, juntamente com a Casa de Leis do Município de Antonina, organizar uma manifestação contra o que esta acontecendo e extirpar esta empresa destes municípios. Dando continuidade, a Vereadora Flávia, alegou que em sua concepção o exposto ocorreu de “caso pensado”. Expôs que na gestão municipal passada, esta que era tanto criticada na administração do Hospital gastava cerca de R\$120.000,00 mensais, porém o que se vê hoje é a administração atual gastando quase o triplo destes valores da administração anterior e igualmente não dando as devidas condições de atendimento aos munícipes. Exclamou que tudo isso, não tem outro nome que não seja “falta de competência”, pois quando se vê um psicólogo recebendo R\$ 2.080,00 ao mês, um auxiliar de serviços gerais recebendo R\$ 3.500,00 ao mês, a existência desta referida licitação quando existia prazo para se abrir um PSS, contracheques dos profissionais acusarem que os mesmos percebem apenas um salário mínimo sendo que custa o triplo ou mais ao município, falta de materiais para o funcionamento, enfim tudo é vergonhoso. Salientou que ao indagar a Secretária de Saúde acerca do assunto, a mesma alega que não tem autonomia sobre isso e que os mandos e desmandos partem de dentro da Prefeitura, e que assim fica difícil esta Casa aceitar uma situação como esta. Exclamou que é inexplicável deixar de lado a contratação por credenciamento, que tem o valor mais baixo, para se contratar uma empresa com valores exorbitantes. Expôs que gostaria de realizar alguns comentários acerca do Projeto de Lei Nº 249/2014 que em sua matéria trata do crédito especial suplementar de R\$ 2.760.523,97 para complementação das obras dos asfaltos das localidades do Sambaqui e Candonga. Salientou que estudou e muito a matéria, sendo que fora buscar mais informações junto ao Tribunal de Contas. Alegou que gostaria de pedir para que todos os integrantes desta Casa façam a análise jurídica, de maneira minuciosa, em relação à este Projeto, e em especial à Lei Federal 8.666, pois a mesma versa que as “obras e serviços só poderão ser licitados quando houver previsão de recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações decorrentes das obras ou serviços a serem executado no exercício financeiro em curso de acordo com o respectivo cronograma e nenhuma compra poderá ser realizada sem a adequada caracterização dos objetos ou a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sendo que o exposto esta sob pena de nulidade do ato



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”. Exclamou que esta Casa não pode ser irresponsável em aprovar uma Lei desta maneira, e como foi dito pelo Secretário de Fazenda, em determinada oportunidade, ocorreu um erro por parte da própria Secretaria de Fazenda Municipal. Salientou que este Secretário deveria ser mais humilde e refazer a licitação de forma ordeira para que dentro de sessenta dias reinicie-se as obras da maneira correta e dando o devido respeito à esta Casa de Leis. Alegou que este referido Secretário tem de assumir seus erros, pois se esta falando nas ruas do município de Morretes que é culpa de alguns integrantes desta Casa a não liberação desta suplementação de orçamento para o devido prosseguimento das obras. Encerrou alegando que ninguém pode pagar judicialmente por incompetência do Secretário Municipal de Fazenda, quem seja, Senhor Veronildo Cesar de Oliveira. O Presidente passou a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Salientou que o que o fez a fazer o uso da palavra nesta ocasião seria novamente o descaso do Executivo com as quadras poliesportivas do município de Morretes. Expôs que houve uma reunião de Pastores Evangélicos no Bairro Jardim das Palmeiras, e na ocasião havia cerca de duzentas pessoas presentes na quadra poliesportiva do referido bairro, porém sem banheiro algum para atender-los. Exclamou que se sente muito envergonhado, pois as pessoas que tinham necessidade de utilizar o sanitário tiveram que se deslocar até a casa de um morador do bairro. Desejou êxito ao Vereador Elói em sua indicação referente à entrada do Bairro Jardim das Palmeiras, pois não dá mais para agüentar esta situação sendo há diversas reclamações de munícipes, porém a Secretaria de Obras não dá o devido atendimento. Pegando gancho no exposto pela Vereadora Flávia em relação à empresa Hygea, o Vereador Luciano salientou que para haver este tipo de contratação e com estes valores absurdos existe dinheiro em caixa, porém para dar mais estrutura para a Secretaria de Obras, esta qual tem apenas dois funcionários, não há. Alegou que a Secretaria de Meio Ambiente é até um pouco mais estruturada, mas a mesma realiza o trabalho dela e não pode dar o atendimento para ao serviço que é de competência da Secretaria de Obras. Salientou que por diversas vezes uma Secretaria empresta funcionários à outra, porém já fora feito o pedido desta Casa para que se estude a possibilidade de haver mais contratações com o intuito de sanar este evidenciado problema



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de pessoal existente na Secretaria de Obras. Exclamou que não esta aqui para eximir ou culpar alguém, e que por diversas vezes o Secretário de Obras, Senhor Dilberto Porcides nem culpa tem, pois não é dada uma estrutura descente ao mesmo por parte do Executivo Municipal. O Vereador Luciano solicitou ao Presidente desta Casa para que encaminhe ofício ao Executivo para que haja a contratação de mais funcionários para a Secretaria de Obras. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Expôs que ficou pasmo pela existência de licitação para que se arrumem as estradas do município, pois esta modalidade não convém, haja vista que hoje o município possui três máquinas de patrolamento, porém o que esta faltando é apenas mão de obra. Exclamou que o Vereador Luciano Cardoso fora muito feliz em sua colocação em que solicitou para que se oficie ao Executivo sugerindo a contratação da referida mão de obra. Dando continuidade, o Vereador Luciano Cardoso expôs que fora até o Bairro do Barro Branco e deparou-se com o ginásio da localidade fechado quando na verdade deveria estar aberto, haja vista o horário, e alegou que gostaria de saber quem é o responsável por cuidar da referida quadra poliesportiva. Saliou que o município hoje não disponibiliza pessoal suficiente para a área dos esportes, e este Vereador, uma pessoa que sempre se preocupou com o esporte na cidade de Morretes, se sente muito envergonhado com o que vem acontecendo. Novamente salientou a sua vergonha na situação ocorrida na quadra do Jardim das Palmeiras, pois no evento ocorrido, um culto ecumênico, as pessoas se perguntavam onde havia banheiro para que fizessem suas necessidades. Encerrou expondo que chegou ao município o recurso de R\$ 7.000.000,00, provenientes do impoito de ITR (Imposto Territorial Rural), e é de suma importância que com parte deste dinheiro seja feito vestiários ou pelo menos lavadores públicos para que não ocorram mais situações como a que fora exposta. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Expôs que o que o traz à Tribuna nesta ocasião é uma indicação que realizou referente à denominação do novo viaduto localizado na BR-277 (Rio Sagrado). Expôs que à partir do dia vinte de Setembro este viaduto estará passando veículos por cima e por baixo, ou seja, em pleno funcionamento. Saliou que a referida obra é de grande envergadura e traz diversos benefícios para o município de Morretes e em relação à indicação que realizou, expôs que gostaria de saber o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tramite legal para se denominar o referido viaduto, haja vista que é uma obra do Estado do Paraná e, portanto pertencente ao mesmo a autonomia para denominar-lo como bem entender. Salientou que fez questão de trazer o assunto à esta Casa para que junto ao Executivo se unam para denominar o referido viaduto com o nome de seu falecido avô, Senhor João Gualberto Duarte, pessoa de grande importância para aquela comunidade. Expôs que observou também com estranheza a questão de uma futura licitação para realização dos trabalhos de manutenção das estradas, porém este Vereador esteve com o responsável do setor competente e o mesmo alegou que a licitação é para a utilização do crédito suplementar de 1,5 milhões já aprovados nesta Casa para a manutenção de cerca de 75 Km de estradas no município. Encerrou alegando, em relação à indicação 147/2014, que a empresa ECOVIA apenas realiza a manutenção das estradas e que o órgão competente para o serviço de ampliação da sinalização horizontal existente na Estrada da Graciosa, especificamente em frente à Praça Central do Bairro São João da Graciosa, com a colocação de tachões/tartarugas seria o DER, portanto evidenciasse um equívoco na referida indicação. O Presidente expôs, em relação à indicação 147/2014, que a própria empresa Ecovia após encaminharia ao DER a solicitação. O Presidente salientou que gostaria de agradecer a presença do candidato à Deputado Federal Alceu Pazzinato Filho. Ainda, o Presidente expôs que gostaria de fazer alguns comentários em relação ao exposto pelo Vereador Luciano Cardoso. Alegou que todas as solicitações e indagações já foram encaminhadas, juntamente com a dos demais Vereadores, ao Executivo e que agora estão aguardando as respostas. Quanto a contratação de pessoal para a Secretaria de Obras, o Presidente expôs que já fora realizado o pedido e o Executivo, em resposta, alegou que haverá contratação por PSS ou a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação do serviço. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou que em relação ao que foi exposto pelo Vereador Luciano Cardoso referente aos 7,5 milhões advindos ao município, que este valor é bruto e o mesmo fora dividido entre as Secretarias conforme determina a Lei, assim deixando pouco menos de 4,5 milhões para o município aplicar. O Presidente, no mesmo sentido, alegou que quando o Vereador Mauricio Porrua expôs o assunto da licitação para a manutenção das estradas, a mesma se enquadra na verba de 1,5 milhões



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

provenientes de uma emenda parlamentar. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou questão de ordem. Expôs que acredita que as estradas do Sapitanduva e do Capituva são tão pequenas que não há necessidade de se haver uma licitação para um serviço tão pequeno, e que pode ter havido um simples erro de digitação na resposta enviada pelo Executivo à esta Casa, haja vista que a própria Prefeitura tem plenas condições de realizar os serviços. Em relação ao Projeto de Lei Nº 249/2014, expôs que para criar a legalidade, incluindo-a no PPA e na LDO, além da Constituição Federal determinar que o crédito adicional tem de ser precedido no impacto financeiro no ano que esta em curso e mais os dois subseqüentes. Pediu para que a Secretária da Fazenda envie a esta Casa para que caso venha à votação esteja o mais correto possível, porém há o detalhe de que este dinheiro não poderá ser utilizado para o pagamento da referida obra, haja vista que o sistema contábil não aceita que o mesmo seja utilizado em data retroativa. Expôs que da maneira que esta sendo feita, ou seja ilegal, os valores irão retroagir ao mês de Junho de 2014. Salientou que não vê problema algum desta Casa aprovar o Projeto de Lei nº 249/2014, porém o mesmo, em hipótese alguma, poderá ser utilizado nas obras do Sambaqui e Candonga. Alegou que acredita que para se corrigir o erro primário do Secretário de Fazenda tem de haver nova licitação, e que se fosse o Prefeito dispensaria o mesmo por este erro, pois o mesmo não pode colocar em risco o ordenador maior da administração municipal. Exclamou que o Prefeito já errou em licitar sem dotação, evidenciando assim improbidade administrativa, porém se o mesmo insistir no erro e pagar com os recursos do crédito solicitado configurará improbidade financeira. Salientou que em certa ocasião em que o Vereador Netto realizou a colocação de que o referido Projeto não feriu qualquer espécie de Lei é uma verdade, porém o que vai de encontro com a Lei é a forma equivocada que fora realizada a licitação, assim ferindo três normas, quais sejam, Lei 8.666, Lei Nº 101 (de responsabilidade fiscal) e a Constituição Federal em seu artigo 167. Encerrou exclamando que se o Prefeito quiser arcar com o erro que persista com o este referido Projeto e pague as obras com este referido dinheiro, porém de forma legal, o referido dinheiro não pode ser utilizado nas obras do Sambaqui e Candonga. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação das Proposições de Moção. Proposição de Moção Nº 006/2014 - "Moção de Reconhecimento". A presente proposição visa reconhecer e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social. Esta Casa de Leis, representante do povo morretense reconhece a grande importância que a Associação vem oferecendo nas diversas atividades na área social, acolhendo as crianças e adolescentes que necessitam de um lar temporário onde possam receber total apoio, carinho e amor em suas vidas. Desde sua fundação em 26 de setembro de 1969 a AMAS de Morretes vem desenvolvendo um ótimo trabalho com crianças e adolescentes em risco social e familiar, tendo como medida de proteção o acolhimento em suas Casas Lares. Também externamos nossa satisfação e orgulho pelas conquistas almejadas por meio de sua atual diretoria: Presidente Marcos Antonio Cândido da Silva; Vice Presidente Cleusiane Preto Fernandes da Silva; 1º Tesoureiro Paulo César Garret; 2º Tesoureiro Luis Fernando da Costa Junior; 1º Secretário Hailton Jhones Silvério; 2º Secretário Alessandro Mendes Osni; Conselho Fiscal Senibaldo Porcides; Conselho Fiscal Dalzir Wilbur Cândido da Silva; Conselho Fiscal Eduardo Edmundo Thien; Diretor de Patrimônio Pedro Aurélio Nogueira; Diretor de Patrimônio Augusto Petersen Junior. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento”, com o máximo de respeito desta Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada ao Presidente da Associação, reiterando o mais profundo reconhecimento pelo incentivo a ação social no Município de Morretes. Palácio Marumbi, Morretes, 20 de Agosto de 2014. Vereadores. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 006/2014 em única discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda alegou que gostaria de discutir. Expôs que gostaria de parabenizar o idealizador desta Moção, o Vereador Elói Nogueira. Expôs que gostaria de realizar alguns comentários para expor todo o seu apreço à esta entidade e aos trabalhos desenvolvidos pela mesma, e em especial o árduo trabalho do Presidente da entidade, Senhor Marcos Antonio Cândido da Silva, este qual desenvolve um lindo trabalho com um espírito fraterno inquestionável. Salientou que com todo o trabalho árduo que tem esta entidade, no ultimo ano serviu para acolher as crianças da Casa Lar após seu fechamento, crianças estas que eram de responsabilidade do município e não da entidade. Exclamou que em conversa com o Presidente da entidade, o mesmo expôs que a mesma esta de portas abertas e que há atendimento à todos ,e não estão lá para escolher à quem atender. Salientou que a entidade proporcionou que a Prefeitura de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Morretes comprasse um terreno, com valores bem abaixo dos praticados no mercado, porém a Prefeitura não vem dando o merecido reconhecimento à esta instituição, pois a mesma demorou muito para repassar os valores do convênio aprovado no mês de Abril. Salientou é dever desta Casa em reconhecer este lindo trabalho, pois este vem a demonstrar uma fraternidade e solidariedade impar neste município. Encerrou externando suas parabenizações à instituição, esta que independentemente de qualquer situação esta lá para propiciar ao ser humano o devido atendimento e respeito. O Presidente colocou em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou a Proposição de Moção N° 006/2014 aprovada. Proposição de Moção N° 007/2014 - “Moção de Aplausos”. A presente proposição visa aplaudir e parabenizar a AMAS – Associação Metodista de Assistência Social. Esta Casa de Leis, representante do povo morretense vem por meio desta, aplaudir a grande iniciativa da AMAS em colaborar com o Poder Executivo Municipal na aquisição do lote de terras pertencente a Associação com área total de 1.750,00m² localizado no lugar denominado como “Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira” no município de Morretes, o qual têm por finalidade a implementação de projeto para construção de uma Unidade de Educação Infantil a fim de atender a demanda municipal que teve considerável crescimento populacional após a tragédia natural em março de 2011, em razão do fluxo migratório advindo de diversas localidades do município para a região da Vila das Palmeiras. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Aplausos”, com o máximo de respeito desta Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada ao Presidente da Associação, reiterando o mais profundo reconhecimento pela atuação em prol do desenvolvimento social e educacional do Município de Morretes. Palácio Marumbi, Morretes, 20 de Agosto de 2014. Vereadores. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 007/2014 em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua alegou que gostaria de discutir. Expôs que tem de ficar registrado nos anais desta Casa a iniciativa do Vereador Elói Nogueira. Exclamou que quando o mesmo pediu o apoio dos integrantes desta Casa para a Proposição de Moção, recebeu apoio imediato de todos. Expôs que gostaria de parabenizar o trabalho de excelência que vem sendo realizado por esta instituição desde o ano de 1969, cuidando



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

das crianças necessitadas do município com muita seriedade no que faz. Frisou que em decorrência do desastre natural ocorrido no ano de 2011, a referida entidade cedeu o terreno para a construção das moradias para atender aos desabrigados, e com isso evidencia-se que esta entidade já colaborou e muito com o município. Encerrou parabenizando novamente a iniciativa do Vereador Elói Nogueira, pois a mesma é de grande valia. O Presidente colocou em votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou a Proposição de Moção N° 007/2014 aprovada. O Presidente passou à primeira apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N.º 1892/2014 - Súmula: “Denomina de “Escola Rural Municipal Vereador Vanderlei Cordeiro Dias a Escola Rural Municipal, da localidade do Canhembora, neste Município de Morretes”. O Presidente colocou o Projeto de Lei 1892/2014 em primeira discussão. O Vereador Mauricio Porrua alegou que gostaria de discutir. Alegou que não poderia deixar de parabenizar a iniciativa da Vereadora Luciane Costa Coelho, pois apresentou este presente Projeto de Lei que denomina a referida escola com o nome de uma grande personalidade que deixou grande saudade à todos nesta Casa. Salientou que pelo tempo que conviveu com o Vereador Vanderlei, viu no mesmo, além de um amigo, uma pessoa muito atuante e com grande anseio de resolver as necessidades das pessoas. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em primeira votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N° 1892/2014 aprovado em primeira apreciação. Projeto de Lei N° 1893/2014 - “Dá denominação de Rua Odete Malucelli Robassa, a rua que se inicia no Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 855 e termina na Travessa Virgínia, nº 93”, neste município de Morretes. O Presidente colocou o Projeto de Lei 1893/2014 em primeira discussão. O Presidente colocou o presente Projeto de Lei em primeira votação solicitando para que favoráveis permanecessem como estão e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou o Projeto de Lei N° 1893/2014 aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento, e aleguei que eu mesmo, Vereador Elói Nogueira, gostaria de fazer uso desta palavra. Iniciei saudando à todos os presentes. Expus que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

gostaria de agradecer à todos os Vereadores que assinaram juntamente comigo as Moções aprovadas na presente Sessão Ordinária. Salientei que fizemos estas Moções de forma separada, uma para homenagear a entidade AMAS por propiciar ao município a compra do determinado terreno por valores irrisórios e outra em reconhecimento ao grande trabalho que vem realizando ao longo dos anos. Exclamei que a referida entidade é apolítica, ou seja, a mesma fica de fora de discussões políticas e sem tomar colocação alguma. Expus que assim como na aprovação do convênio, as Moções foram aprovadas e assinadas de forma unânime. Encerrei parabenizando a iniciativa da Vereadora Luciane Costa Coelho de propor um Projeto de Lei para a denominação de uma determinada escola do município com o nome do saudoso Vanderlei Gralha, e nada mais justo para homenageá-lo. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

